



DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 030	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 030/2021

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e decisão unânime.

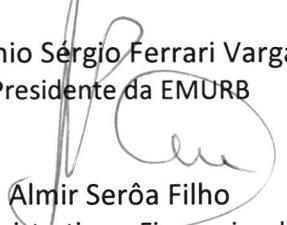
RESOLVE:


Art. 1º - Conceder ao funcionário do Quadro Permanente desta Empresa José Bosco Figueiredo, matrícula nº. 722, três (03) meses da Licença Prêmio por Tempo de Serviço, conforme Requerimento Protocolado nesta Empresa sob nº 2607/2021 em 25 de agosto de 2021.

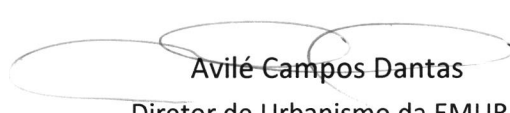
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Aracaju, 01 de setembro de 2021.


  
Antônio Sérgio Ferrari Vargas  
Presidente da EMURB

  
Almir Serôa Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

  
Geraldo Santana Oliveira  
Diretor de Obras Públicas da EMURB

  
Avilé Campos Dantas  
Diretor de Urbanismo da EMURB

  
José Alberto Bispo do Nascimento  
Diretor de Operações da EMURB

  
Tereza Cristina Santos Goes  
Diretora de Habitação

RESOLUÇÃO0030